



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA  
AV. CEL. PEDRO FEDRAS, 220 - CENTRO  
CEP: 39.219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 15, DE 30 DE MAIO DE 2018**

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O Prefeito Municipal de Augusto de Lima - MG, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, o dia 01 (primeiro) junho de 2018.

**ART. 2º** - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 30 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG  
PUBLICADO EM 30, 05, 2018

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria do Gabinete